DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2030 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 CONTRIBIUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Ficha: 032 - 28.845.0000.2011.0000

Contribuição ao Pasep.....25.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 047 - 04.122.0298.2021.0000

Municipalização do Trânsito.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 199 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 204 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 266 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 029 - 04.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Município.....-2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 031 - 04.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Município.....-6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 038 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....-8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 048 - 04.122.0298.2021.0000

Municipalização do Trânsito.....-5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 052 - 04.122.0298.2021.0000

Municipalização do Trânsito.....-4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 100 - 12.361.0142.2020.0000

Distribuição da Merenda Escolar.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 102 - 12.361.0142.2020.0001

Distribuição da Merenda Escolar.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 103 - 12.361.0142.2020.0001

Distribuição da Merenda Escolar.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 138 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 201 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 229 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 258 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....-30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 04 de novembro de 2020

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.398, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Designar servidor (a) técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite 008/2020, Processo nº 049/2020, Contrato 068/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO, Coordenador de Serviços, RG 19.369.4001 e CPF 103.399.208-90, para funcionar de modo específico como Fiscal Carta Convite 008/2020, Processo nº 049/2020, Contrato 068/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa JOSE GOMES DO PRADO AREALVA ME.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.399, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial 022/2020, Processo nº 050/2020, Contrato 069/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SHIELA APARECIDA DE MATTOS, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 16.155.446-5, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial 022/2020, Processo nº 050/2020, Contrato 069/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa ATR VEICULOS LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Designar servidoras técnicas para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo nº 051/2020, atas de registros de preços058/2020, 059/2020, 060/2020, 061/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/2020, 066/2020, 067/2020, 068/2020, 069/2020, 070/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as Servidoras Municipais Sra. SANDRA DE FATIMA MENEGUETI, Diretora de Saúde, RG 16.982.515-2, e a Sra. LUCIMARI BERTOCO FERNANDES, Enfermeira Padrão, RG 27.563.541-7, para funcionarem de modo específico como Fiscais do Pregão Presencial nº 023/2020, Processo nº 051/2020, atas de registros de preços 058/2020, 059/2020, 060/2020, 061/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/2020, 066/2020, 067/2020, 068/2020, 069/2020 e 070/2020, cujo objetivo são as contratações, respectivamente, das Empresas:

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
- CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI – EPP;
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA;
- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;
- CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME;
- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ROSICLER CIRURGICA LTDA;
- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- DORA MEDICAMENTOS LTDA;
- DARKFILM COMERCIAL LTDA;
- MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI;
- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.401, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de ZELADOR, por iniciativa da empregada, a servidora municipal:

- MARIA DE LOURDES GIATTI LAERA CPF 015.568.478-74

ARTIGO 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Arealva, 01 de Dezembro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O Sr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação para Aquisição de 4.000 comprimidos de Azitromicina 500mg tendo em vista o protocolo clínico municipal no tratamento da Covid-19, para Otimizar as Ações de Enfrentamento a Pandemia do Corona Vírus, conforme solicitação do Setor de Saúde do Município, em face a conformidade legal pertinente, no valor total de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito a Est Br 480, 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000. Inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Arealva, 01 de dezembro de 2020.

_____

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO Nº39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19 DE 04 DE JUNHO DE 1.998.

ESPECIFICAÇÃO:

01 – AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal	R$	9.961,00
Vice Prefeito	R$	2.748,00
Presidente da Câmara	R$	2.850,00
Vereador	R$	1.950,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	R$	2.202,00

03 - EMPREGOS PERMANENTE

Vigia	R$	1.251,00
Zelador	R$	1.251,00
Motorista	R$	1.543,00
Escriturário	R$	2.202,00
Tesoureiro	R$	3.671,00
Contador	R$	3.671,00
Procurador Jurídico	R$	3.745,00

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme e cada caso concreto.

Arealva, 26 de novembro de 2020.

WANDERLEY JOVANUZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA